



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000  
Fone (14) 3285-1244  
e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## LEI N° 009/2026

### **“REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial no valor **R\$ 557.338,37 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)** destinados as seguintes dotações:

02 0204 SAÚDE

10 301 1026 2034 0000 Atenção Básica no SUS

3.3.90.30.00 materiais de consumo R\$ 3.673,00- Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 7.148,77 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 34.346,58 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.641,80 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 2.801,30 Estado

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 131.890,25 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 9.808,07 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 37.100,00 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 17.240,23 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 100.682,11 Estado

3.3.90.30.00 materiais de consumo R\$ 42.082,50 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 42.184,28 Estado

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 9.432,10 Estado

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 39.005,86 Federal

3.3.90.32.00 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 64.869,42 Federal

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 9.432,10 Federal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do recurso de superávit de exercícios anteriores no valor de **R\$ 557.338,37 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do artigo 43, § 1º , parágrafo I, da Lei 4.320/1964, provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de fevereiro de 2026.



**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**

**Prefeito Municipal**

